

TERMOS	MF	TCU	CGU	COSO	ISO/ABNT	INTOSAI	Outros
Accountability/ Responsabilização		<p><i>Accountability</i> - obrigação que têm as pessoas, físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, às quais se tenham confiado recursos públicos, incluídos os órgãos, as entidades e organizações de qualquer natureza, de assumir as responsabilidades de ordem fiscal, gerencial e programática que lhes foram conferidas, e de informar a quem lhes delegou essas responsabilidades. E, ainda, obrigação imposta, a uma pessoa ou entidade auditada de demonstrar que administrou ou controlou os recursos que lhe foram confiados em conformidade com os termos segundo os quais lhe foram entregues (BRASIL, 201-).</p> <p>Responsabilização (<i>accountability</i>) – responsabilidade de uma organização ou indivíduo perante suas decisões e atividades e prestação de contas a seus órgãos de governança, autoridades legais e, de modo mais amplo, as suas outras partes interessadas no que se refere a essas decisões e atividades (ABNT, 2010 <i>apud</i> BRASIL, 2017b).</p>	<p><i>Accountability</i> (geral) - conjunto de procedimentos adotados pelas organizações públicas e pelos indivíduos que as integram que evidenciam sua responsabilidade por decisões tomadas e ações implementadas, incluindo a salvaguarda de recursos públicos, a imparcialidade e o desempenho das organizações (BRASIL, 2016).</p> <p><i>Accountability</i> (governança) - obrigação dos agentes ou organizações que gerenciam recursos públicos de assumir responsabilidades por suas decisões e pela prestação de contas de sua atuação de forma voluntária, assumindo integralmente a consequência de seus atos e omissões (BRASIL, 2016).</p>		<p><i>Accountability</i> - condição de responsabilizar-se por decisões e atividades e prestar contas destas decisões e atividades aos órgãos de governança de uma organização, a autoridades legais e, de modo mais amplo, às partes interessadas da organização. NOTA DA TRADUÇÃO: <i>Accountability</i> não possui termo correlato em português, sendo comumente interpretado como prestação de contas ou responsabilização (ABNT, 2010).</p>	<p>O conceito de <i>accountability</i> refere-se à estrutura jurídica e de comunicação, à estrutura organizacional e estratégia, aos procedimentos e às ações para garantir que: - As EFS [Entidades Fiscalizadoras Superiores] cumpram as obrigações legais do seu mandato de auditoria e produção de relatórios necessários dentro de seu orçamento. - As EFS avaliem e monitorem o seu próprio desempenho, bem como o impacto da sua auditoria. - As EFS produzam relatórios sobre a regularidade e a eficiência do uso de recursos públicos, inclusive suas próprias ações e atividades e o uso dos recursos da EFS. - O dirigente da EFS, os membros (de instituições colegiais) e o servidores da EFS possam ser responsabilizados pelos seus atos (INTOSAI, 2016b).</p> <p><i>Accountability</i> (Obrigação de Prestar Contas) - o processo no qual as organizações de serviço público e os indivíduos que as constituem são responsáveis por suas decisões e ações, incluindo a salvaguarda de recursos públicos e todos os aspectos do seu desempenho. Obrigação imposta, a uma pessoa ou entidade auditada, de demonstrar que administrou ou controlou os recursos que lhe foram confiados em conformidade com os termos segundo os quais lhe foram entregues (INTOSAI, 2007).</p>	<p><i>Accountability</i> (teoria da gestão) - um conceito-chave na teoria e prática da gestão moderna. Isso significa que os gestores são responsabilizados por executar um conjunto definido de deveres ou tarefas e pela conformidade com regras e padrões aplicáveis a seus postos (ACCOUNTABILITY, tradução livre).</p>
Alta administração/ direção		<p>Alta administração - conjunto de gestores que integram o nível estratégico da organização, com poderes para estabelecer políticas, objetivos e direção geral da organização. É sinônimo de “alta direção”. Abrange órgãos colegiados compostos por esses gestores (ex. “Comitê Gestor Institucional”). Como exemplos mais conhecidos de gestores de nível estratégico, podem ser citados: Ministros e Secretários de Estado, titulares de cargos de natureza especial, secretários-executivos, secretários ou autoridades equivalentes ocupantes de cargo do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS nível seis, presidentes, diretores-gerais e secretários-gerais de tribunais, presidentes e diretores de agências nacionais, autarquias, fundações mantidas pelo Poder Público, presidentes de empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como a diretoria executiva (BRASIL, 201-).</p>	<p>Alta direção - pessoa ou grupo de pessoas que dirige e controla uma organização no mais alto nível, tal como o presidente da empresa e os diretores. No caso das estatais, estão incluídos nesse conceito, também, os membros do Conselho de Administração, quando existente (BRASIL, 2015e).</p>		<p>Alta direção (<i>Top management</i>) - pessoa ou grupo que dirige e controla uma organização no mais alto nível (ABNT, 2005).</p>		<p>Alta administração (<i>Top management</i>) - a pessoa ou pessoas responsáveis por uma organização (TOP MANAGEMENT, tradução livre).</p>

<p>Análise/ Mensuração de riscos</p>		<p>Análise de riscos – processo de compreender a natureza e determinar o nível (magnitude, severidade) de um risco ou combinação de riscos, mediante a combinação das consequências e de suas probabilidades (ABNT, 2009 <i>apud</i> BRASIL, 2017b).</p>	<p>Mensuração de risco - significa estimar a importância de um risco e calcular a probabilidade e o impacto de sua ocorrência; (BRASIL, 2016).</p>		<p>Análise de riscos - processo de compreender a natureza do risco e determinar o nível de risco. NOTA 1 A análise de riscos fornece a base para a avaliação de riscos e para as decisões sobre o tratamento de riscos. NOTA 2 A análise de riscos inclui a estimativa de riscos (ABNT, 2009).</p>	<p>Mensuração de risco (na versão em inglês, <i>Risk evaluation</i>) - significa estimar a importância de um risco e calcular a probabilidade de sua ocorrência (INTOSAI, 2007).</p>	<p>Análise de risco (<i>Risk analysis/assessment</i>) - um processo sistemático para avaliar e integrar julgamentos profissionais sobre condições e/ou eventos adversos prováveis. O processo de análise de riscos deve fornecer meios para organizar e integrar julgamentos profissionais no desenvolvimento do plano de trabalho (RISK ANALYSIS/ASSESSMENT, tradução livre).</p> <p>Análise de risco (<i>Risk analysis</i>) - uma análise ou avaliação de fatores (pressupostos) que afetam ou podem afetar o sucesso da realização dos objetivos de uma intervenção. Uma análise detalhada das potenciais consequências indesejadas e negativas [...]; um processo sistemático de fornecimento de informações sobre essas consequências indesejadas; o processo de quantificação das probabilidades e impactos esperados para os riscos identificados (OECD, 2002a, tradução livre).</p> <p>Análise de risco (Risk Assessment) - a avaliação do risco em relação ao impacto se o risco for realizado e à probabilidade (likelihood) de o risco ser realizado (UK, 2004, tradução livre).</p>
<p>Apetite a risco</p>		<p>Apetite a risco - expressão ampla de quanto risco uma organização está disposta a enfrentar para implementar sua estratégia, atingir seus objetivos e agregar valor para as partes interessadas, no cumprimento de sua missão (BRASIL, 2017a).</p>	<p>Apetite a risco - nível de risco que uma organização está disposta a aceitar (BRASIL, 2016).</p>	<p>Refere-se ao nível de riscos, que de forma ampla, uma organização dispõe-se a aceitar na busca de valor (COSO, 2007).</p> <p>A quantidade total de riscos que uma companhia ou outra organização está disposta a aceitar na busca de sua missão (ou visão) (COSO, 2007).</p>	<p>Apetite pelo risco - quantidade e tipo de riscos que uma organização está preparada para buscar, reter ou assumir (ABNT, 2009b).</p>	<p>Quantidade de risco em nível amplo que uma organização está disposta a aceitar na busca de seus objetivos (INTOSAI, 2013 <i>apud</i> BRASIL, 2017a).</p>	<p>Apetite de risco é o grau de incerteza que uma entidade está disposta a aceitar, na expectativa de uma recompensa (PMI, 2013, adaptado).</p> <p>Apetite de Risco - o nível de risco que uma organização está disposta a aceitar (IIA, 2012).</p> <p>Apetite a risco (<i>Risk Appetite</i>) - a quantidade de risco que uma organização está preparada para aceitar, tolerar ou estar exposta a em qualquer momento do tempo (UK, 2004, tradução livre).</p>
<p>Atividade</p>		<p>Atividade – termo genérico utilizado para expressar operações, ações ou transações que uma organização, pessoa ou entidade realiza com vistas ao alcance de objetivos determinados, refletindo os fluxos de trabalho cotidianos que formam os processos de trabalho (BRASIL, 2017b).</p>					<p>Atividade (<i>Activity</i>) - uma atividade é um processo, ou seja, a combinação de ações que resultem em um certo conjunto de produtos (ACTIVITY, tradução livre).</p> <p>Atividade (<i>Activity</i>) - um <i>componente</i> de trabalho realizado durante o andamento de um projeto (PMI, 2004, destaques no original).</p>
<p>Atividade de controle/ de controles internos</p>		<p>Atividades de controle – ações estabelecidas por meio de políticas e procedimentos que ajudam a garantir o cumprimento das diretrizes determinadas pela administração para mitigar os riscos à realização dos objetivos (BRASIL, 2017b).</p>	<p>Atividades de controles internos - são as políticas e os procedimentos estabelecidos e executados para mitigar os riscos que a organização tenha optado por tratar. Também denominadas de procedimentos de controle, devem estar distribuídas por toda a organização, em todos os níveis e em todas as funções. Incluem uma gama de controles internos da gestão preventivos e detectivos, bem como a preparação prévia de planos de contingência e resposta à materialização dos riscos (BRASIL, 2016).</p>	<p>As atividades de controle são políticas e procedimentos que direcionam as ações individuais na implementação das políticas de gestão de riscos, diretamente ou mediante a aplicação de tecnologia, a fim de assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas. Essas atividades podem ser classificadas com base na natureza dos objetivos da organização aos quais os riscos de estratégia, operação, comunicação e cumprimento de diretrizes estão associados (COSO, 2007).</p>		<p>Atividades de controle são as políticas e procedimentos estabelecidos para endereçar os riscos e atingir os objetivos da entidade. Os procedimentos que uma organização estabelece para tratar os riscos são chamadas atividades de controle interno. Atividades de controle interno são uma resposta ao risco na medida em que são desenhadas para conter a incerteza do resultado que foi identificado (INTOSAI, 2004, tradução livre).</p>	<p>Atividades de controle são políticas, procedimentos, técnicas e mecanismos que ajudam a garantir que a resposta da administração para reduzir os riscos identificados durante o processo de avaliação de risco seja executada. Em outras palavras, atividades de controle são ações tomadas para minimizar o risco. A necessidade de uma atividade de controle é estabelecida no processo de avaliação de risco. Quando a avaliação identifica um risco significativo para a consecução do objetivo de uma agência, uma atividade ou atividades de controle correspondentes são determinadas e implementadas (OFM, 201-, tradução livre).</p>

Auditoria interna	A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (assurance) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia uma organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gestão de riscos, controle e governança (IIA, 201- <i>apud</i> BRASIL, 201-).	Auditoria interna - atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança. As auditorias internas no âmbito da Administração Pública se constituem na terceira linha ou camada de defesa das organizações, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha ou camada de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão dos controles internos (segunda linha ou camada de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos). Compete às auditorias internas oferecer avaliações e assessoramento às organizações públicas, destinadas ao aprimoramento dos controles internos, de forma que controles mais eficientes e eficazes mitiguem os principais riscos de que os órgãos e entidades não alcancem seus objetivos (BRASIL, 2016).	A auditoria interna compreende a avaliação da confiabilidade das informações, a eficácia e a eficiência das operações e o cumprimento de leis e normas aplicáveis (COSO, 2007, adaptado).	Auditoria interna - processo sistemático, independente e documentado para obter evidência e avaliá-la objetivamente para determinar a extensão na qual os critérios de auditoria do sistema da gestão ambiental estabelecidos pela organização são atendidos. NOTA Em muitos casos, em especial nas organizações menores, a independência pode ser demonstrada pela isenção de responsabilidade em relação a atividade que está sendo auditada (ABNT, 2004).	Auditoria interna - • Meio funcional que permite aos dirigentes de uma entidade receber de fontes internas a segurança de que os processos pelos quais são responsáveis funcionam com as probabilidades de ocorrência de fraudes, erros ou práticas ineficientes e antieconômicas reduzidas ao mínimo. A auditoria interna possui muitas das características da auditoria externa, porém pode, perfeitamente, atender a instruções dos dirigentes da entidade a que deve informar (Normas de auditoria da INTOSAI). • Uma atividade independente, de segurança objetiva e de caráter consultivo, concebida para agregar valor e aprimorar as operações de uma organização. Auxilia uma organização a atingir seus objetivos, mediante um enfoque sistemático e disciplinado para avaliar e melhorar a eficácia do processo de gestão de risco, de controle e de governança (IIA, IFAC). • A auditoria interna é uma atividade de avaliação estabelecida dentro de uma entidade como um serviço para a mesma. Suas funções incluem, dentre outras, examinar, avaliar e monitorar a adequação e eficácia da contabilidade e dos sistemas de controle interno (IFAC) (INTOSAI, 2007).	A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (<i>assurance</i>) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia uma organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança (IPPF) (IIA, 201-).
Avaliação de Riscos	Avaliação de riscos - processo de comparar os resultados da análise de riscos com os critérios de risco para determinar se o risco e/ou sua magnitude é aceitável ou tolerável (BRASIL, 201-).	Avaliação de risco: é o processo permanente de identificação e análise dos riscos relevantes que impactam o alcance dos objetivos da organização e determina a resposta apropriada ao risco. Envolve identificação, avaliação e resposta aos riscos, devendo ser um processo permanente (BRASIL, 2016).	A avaliação de riscos permite que uma organização considere até que ponto eventos em potencial podem impactar a realização dos objetivos (COSO, 2007). Avaliação de riscos envolve um processo dinâmico e iterativo de identificação e análise de riscos para a consecução dos objetivos da organização, formando uma base para a determinação de como os riscos devem ser geridos (KPMG LLP, 2013, tradução livre).	Avaliação de riscos - processo de comparar os resultados da análise de riscos com os critérios de risco para determinar se o risco e/ou sua magnitude é aceitável ou tolerável (ABNT, 2009a).	Avaliação de risco (na versão em inglês, <i>Risk assessment</i>) - a avaliação de risco é o processo de identificação e análise dos riscos relevantes para o alcance dos objetivos da entidade e a determinação de resposta apropriada (INTOSAI, 2007).	
Código de Conduta	Código de ética e de conduta - documento que detalha valores, princípios e comportamento esperados; define tratamento de conflitos de interesses; estabelece a obrigatoriedade de manifestação e registro de aspectos que possam conduzir a conflito de interesse; proibe ou estabelece limites quanto ao recebimento de benefícios que possam influenciar ou parecer influenciar as ações; define sanções cabíveis em caso de seu descumprimento, mecanismos de monitoramento e avaliação do seu cumprimento e papéis e responsabilidades dos envolvidos no monitoramento e na avaliação do comportamento de seu público alvo (BRASIL, 201-, adaptado).	Um código de conduta, instrumento típico de um sistema de integridade normativo, detalha os comportamentos esperados e vedados e estabelece procedimentos estritos de punição às violações de suas regras (BRASIL, 2015c).				Código de Conduta (<i>Code of Conduct</i>) - princípios, valores, padrões ou regras de comportamento que orientam as decisões, procedimentos e sistemas de uma organização de modo que contribui para o bem estar de suas principais partes interessadas e respeita os direitos dos constituintes afetados por suas operações (IFAC, 2014).
Código de Ética	Ver Código de Conduta.	Código de ética - documento que relaciona os valores e as condutas importantes para garantir a integridade da empresa. Deve ser uma fonte de consulta constante para donos, diretores e funcionários (BRASIL, 2015a). Um código de ética é o instrumento típico de um sistema de integridade valorativo. Ele enfoca valores gerais ao invés de regras específicas, colocando mais ênfase na autodeterminação dos servidores em relação às suas escolhas morais (BRASIL, 2015c, adaptado).				

Compliance/ Conformidade		Conformidade – legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos a sua jurisdição, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial (adaptado de BRASIL, 2009a).	Ver Integridade e Programa de <i>Compliance</i> / Integridade.	Conformidade - empregado com os "objetivos" e relacionado com o cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis (COSO, 2007). Objetivo de conformidade (<i>compliance</i>) - relativo à conformidade da organização com leis e regulamentos aplicáveis (KPMG LLP, 2013, tradução livre).	Conformidade - atendimento a um requisito. NOTA: O termo " <i>conformance</i> " é sinônimo, porém é desaconselhado (ABNT, 2005). Conformidade (no original, " <i>compliance</i> ") - atendimento de todas as obrigações de conformidade da organização. NOTA 1: A conformidade é sustentada por sua incorporação na cultura de uma organização e no comportamento e atitude das pessoas que trabalham para ela (ISO, 2014). Conformidade (no original, " <i>conformity</i> ") - cumprimento de um requisito de sistema de gerenciamento (ISO, 2014).	Conformidade diz respeito a dado objeto estar em conformidade com normas aplicáveis identificadas como critérios (adaptado de INTOSAI, 201-b). Conformidade / Cumprimento - relaciona-se com a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis a uma entidade (COSO 1992 <i>apud</i> INTOSAI, 2007). Conformidade e aderência a políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos (IIA) (INTOSAI, 2007).	O termo <i>compliance</i> é utilizado para designar as ações para mitigar riscos e prevenir corrupção e fraude nas organizações, independentemente do ramo de atividade (SANTOS ET AL., 2012). <i>Compliance</i> é o dever de cumprir, de estar em conformidade e fazer cumprir regulamentos internos e externos impostos às atividades da organização (SANTOS, 2011).
Controle		Controle, genericamente falando, é uma ação tomada com o propósito de certificar-se de que algo se cumpra de acordo com o que foi planejado (BRASIL, 2009b).		Controle – 1. Substantivo que denota um item, por exemplo, a existência de um controle, a política ou o procedimento que faz parte do controle interno. O controle pode existir em qualquer um dos oito componentes. 2. Substantivo que indica um estado ou uma condição, por exemplo, efetuar um controle – o resultado de políticas e procedimentos destinados ao controle; esse resultado poderá ou não ser um controle interno eficaz. 3. Verbo, por exemplo, controlar – regular, estabelecer ou implementar uma política que efetue controle (COSO, 2007).	Controle - medida que está modificando o risco. Os controles incluem qualquer processo, política, dispositivo, prática ou outras ações que modificam o risco (ABNT, 2009a).	Controle - • 1. Um substantivo, utilizado como sujeito, exemplo: existência de controle – uma política ou procedimento que é parte do controle interno. Um controle pode existir dentro de qualquer dos cinco componentes. 2. Um substantivo, utilizado como objeto, exemplo: efetuar controle – o resultado de políticas e procedimentos planejados para controlar; este resultado pode ou não ser um controle interno efetivo. 3. Um verbo, exemplo: controlar, regular, estabelecer ou implementar uma política que se destina ao controle (COSO 1992 <i>apud</i> INTOSAI, 2007). • Qualquer ação tomada pela gerência, direção e outros setores para administrar o risco e aumentar as possibilidades de que os objetivos e metas sejam alcançados. A administração planeja, organiza e dirige a gestão com as ações adequadas para proporcionar uma garantia razoável de que os objetivos e metas sejam alcançados (IIA) (INTOSAI, 2007).	Controle - qualquer ação tomada pela administração, conselho ou outras partes para gerenciar os riscos e aumentar a probabilidade de que os objetivos e metas estabelecidos serão alcançados. A administração planeja, organiza e dirige a execução de ações suficientes para prover razoável certeza de que os objetivos e metas serão alcançados (IIA, 2012). Controle (<i>Contro</i> l) - comparação entre o desempenho real e o planejado, análise das <i>variações</i> , avaliação das tendências para efetuar melhorias no <i>processo</i> , avaliação das alternativas possíveis e recomendação das <i>ações corretivas</i> adequadas, conforme necessário (PMI, 2004, destaques no original).
Controle Interno/ Controles Internos		Controle interno, controles internos e sistema ou estrutura de controle(s) interno(s) são expressões sinônimas, utilizadas para referir-se ao processo composto pelas regras de estrutura organizacional e pelo conjunto de políticas e procedimentos adotados por uma organização para a vigilância, fiscalização e verificação, que permite prever, observar, dirigir ou governar os eventos que possam impactar na consecução de seus objetivos. É, pois, um processo organizacional de responsabilidade da própria gestão, adotado com o intuito de assegurar uma razoável margem de garantia de que os objetivos da organização sejam atingidos (BRASIL, 2009b). Controles Internos - Ações estabelecidas por meio de políticas e procedimentos que ajudam a garantir o cumprimento das diretrizes determinadas pela administração para mitigar os riscos à realização dos objetivos (COSO, 2013 <i>apud</i> BRASIL, 201-). Controles internos – ver Atividades de controle (BRASIL, 2017b).	Controles internos da gestão - conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores das organizações, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável de que, na consecução da missão da entidade, os seguintes objetivos gerais serão alcançados: a) execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações; b) cumprimento das obrigações de accountability; c) cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis; e d) salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e danos. O estabelecimento de controles internos no âmbito da gestão pública visa essencialmente aumentar a probabilidade de que os objetivos e metas estabelecidos sejam alcançados, de forma eficaz, eficiente, efetiva e econômica (BRASIL, 2016).	Controle Interno - processo efetuado pelo conselho, administração ou qualquer outro funcionário de uma empresa, desenhado para fornecer garantia razoável em relação à realização dos objetivos nas seguintes categorias: eficácia e eficiência das operações; confiabilidade dos relatórios financeiros; conformidade com leis e regulamentos aplicáveis (adaptado de COSO, 2007).		Controle interno é um processo integrado efetuado pela direção e corpo de funcionários, estruturado para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança de que na consecução da missão da entidade os seguintes objetivos gerais serão alcançados: • execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações; • cumprimento das obrigações de accountability; • cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis; • salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e dano. (INTOSAI, 2004, p. 6). Controle interno - [...] uma garantia independente e objetiva, e uma atividade de consultoria projetada para proporcionar valor agregado e melhorar a operacionalidade da organização ajudando a organização a cumprir seus objetivos, mediante o uso de um enfoque sistemático e disciplinado para avaliar e melhorar a eficácia nos processos de gestão do risco, controle e governança (IIA) (INTOSAI, 2007).	Controle interno (<i>Internal Control</i>) - qualquer ação, originada no âmbito da organização, adotada para gerenciar riscos. Estas ações podem ser aplicadas para gerenciar o impacto do risco caso se realize ou a frequência da realização do risco (UK, 2004, tradução livre).

Due diligence		<p><i>Due diligence</i> - investigação e verificação de informações de uma empresa alvo, realizada com o objetivo de promover a identificação e quantificação das contingências não contabilizadas no balanço da empresa alvo, para fins de determinação do ajuste aplicável no preço de aquisição e/ou para fins do estabelecimento das representações e garantias que deverão ser dadas pelo vendedor ao comprador no Contrato de Compra e Venda (BRASIL, 2015).</p> <p>O “due diligence” é um serviço especializado de investigação sobre a consistência das informações de uma empresa com o objetivo de confirmar a veracidade dos dados disponibilizados ao potencial investidor ou comprador (BRASIL, 2011c).</p>	<p>Diligências para contratação de fornecedores, prestadores de serviço e intermediários (BRASIL, 2015a).</p> <p>Verificações prévias (<i>due diligence</i>) à contratação (BRASIL, 2015e).</p>		<p><i>Due diligence</i> - processo abrangente e pró-ativo de identificar os impactos sociais, ambientais e econômicos negativos reais e potenciais das decisões e atividades de uma organização ao longo de todo o ciclo de vida de um projeto ou atividade organizacional, visando evitar ou mitigar esses impactos. NOTA DA TRADUÇÃO: <i>Due diligence</i> foi mantido em inglês, por não possuir termo correlato em português (ABNT, 2010).</p>		<p><i>Due diligence</i> - uma verificação detalhada do status financeiro e operacional de um alvo de aquisição, fornecedor ou outro potencial parceiro comercial antes que um acordo seja finalizado [...] (DUE DILIGENCE, tradução livre).</p>
Estrutura de gestão de riscos	<p>Estrutura de gestão de riscos - conjunto de componentes que fornecem os fundamentos, metodologias e arranjos organizacionais para a gestão de riscos (BRASIL, 2017).</p>	<p>Estrutura de gestão de riscos – conjunto de componentes que fornecem os fundamentos e os arranjos organizacionais para a concepção, implementação, monitoramento, análise crítica e melhoria contínua da gestão de riscos através de toda a organização (ABNT, 2009 <i>apud</i> BRASIL, 2017b).</p>			<p>Estrutura da gestão de riscos - conjunto de componentes que fornecem os fundamentos e os arranjos organizacionais para a concepção, implementação, monitoramento, análise crítica e melhoria contínua da gestão de riscos através de toda a organização. NOTA 1 Os fundamentos incluem a política, objetivos, mandatos e comprometimento para gerenciar riscos. NOTA 2 Os arranjos organizacionais incluem planos, relacionamentos, responsabilidades, recursos, processos e atividades. NOTA 3 A estrutura da gestão de riscos está incorporada no âmbito das políticas e práticas estratégicas e operacionais de toda a organização (ABNT 2009a).</p>		
Evento		<p>Evento - um ou mais incidentes ou ocorrências, proveniente do ambiente interno ou externo, ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias, podendo também consistir em algo não acontecer (BRASIL, 2017a).</p> <p>Evento – um incidente ou uma ocorrência de fontes internas ou externas à organização, que podem impactar a implementação da estratégia e a realização de objetivos de modo negativo, positivo ou ambos (INTOSAI, 2013 <i>apud</i> BRASIL, 2017b). Eventos com impacto negativo representam riscos. Eventos com impacto positivo representam oportunidades; ocorrência ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias, podendo consistir em alguma coisa não acontecer. A expressão “eventos potenciais” é muitas vezes utilizada para caracterizar riscos (ABNT, 2009 <i>apud</i> BRASIL, 2017b).</p>		<p>Eventos são incidentes ou ocorrências originadas a partir de fontes internas ou externas que afetam a implementação da estratégia ou a realização dos objetivos. Os eventos podem provocar impacto positivo, negativo ou ambos (COSO, 2007).</p>	<p>Evento - ocorrência ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias (ABNT, 2009a).</p>		
Gerenciamento de riscos		<p>Gerenciamento de riscos - aplicação de uma arquitetura (princípios, estrutura e processo) para identificar riscos, analisar e avaliar se devem ser modificados por algum tratamento a fim de atender critérios de risco. Ao longo desse processo, comunica-se e consulta-se as partes interessadas, monitora-se e analisa-se criticamente os riscos e os controles que os modificam, a fim de assegurar que nenhum tratamento de risco adicional é requerido (ABNT, 2009 <i>apud</i> BRASIL, 2017b).</p>	<p>Gerenciamento de riscos - processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da organização (BRASIL, 2016).</p>	<p>O gerenciamento de riscos corporativos é um processo conduzido em uma organização pelo conselho de administração, diretoria e demais empregados, aplicado no estabelecimento de estratégias, formuladas para identificar em toda a organização eventos em potencial, capazes de afetá-la, e administrar os riscos de modo a mantê-los compatível com o apetite a risco da organização e possibilitar garantia razoável do cumprimento dos seus objetivos (COSO, 2007).</p>	<p>Aplicação de uma arquitetura (princípios, estrutura e processo) para identificar riscos, analisar e avaliar se devem ser modificados por algum tratamento a fim de atender critérios de risco. Ao longo desse processo, comunica-se e consulta-se as partes interessadas, monitora-se e analisa-se criticamente os riscos e os controles que os modificam, a fim de assegurar que nenhum tratamento de risco adicional é requerido (ABNT, 2009a).</p>		

Gestão de riscos	Gestão de riscos - conjunto de princípios, estruturas, processos e atividades coordenados para dirigir e controlar uma organização no que se refere aos riscos (BRASIL, 2017).	Gestão de riscos - atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere ao risco. A gestão de riscos pode ser aplicada a toda uma organização, em suas várias áreas e níveis, a qualquer momento, bem como a funções, atividades e projetos específicos (ABNT, 2009a; 2009b <i>apud</i> BRASIL, 201-).			Gestão de riscos - atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos (ABNT, 2009a).		Gestão de riscos (Risk management) é o processo de avaliação de respostas alternativas aos riscos, regulatórias e não regulatórias, e de seleção entre elas. O processo de seleção necessariamente requer a consideração de fatores jurídicos, econômicos e sociais (RISK MANAGEMENT, tradução livre). Gestão de riscos (Risk Management) - todos os processos envolvidos na identificação, avaliação e julgamento dos riscos, atribuindo propriedade, agindo para mitigá-los ou antecipá-los e monitorando e revisando o processo (UK, 2004, tradução livre).
Gestor/ Proprietário do risco	Gestor do risco - agente que tem a responsabilidade e a autoridade para gerenciar determinado risco (BRASIL, 2017).				Proprietário do risco - pessoa ou entidade com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar um risco (ABNT, 2009b).		
Governança		De acordo com o Plano Estratégico do Tribunal de Contas da União (BRASIL, 2011a), governança pode ser descrita como um sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sociedade, alta administração, servidores ou colaboradores e órgãos de controle (BRASIL, 2014a).	Governança - combinação de processos e estruturas implantadas pela alta administração, para informar, dirigir, administrar e monitorar as atividades da organização, com o intuito de alcançar os seus objetivos (BRASIL, 2016)	Governança é o ato ou processo de supervisão ou direção controle autoritário. [...] Muitas vezes, é aplicado para descrever o que o conselho de administração e a gerência executiva realizam na direção e supervisão dos assuntos da organização. A governança corporativa é tipicamente o domínio do conselho de administração e se refere ao quadro de regras e práticas pelas quais um conselho supervisiona a configuração da estratégia e a gestão da organização. Uma governança efetiva assegura a responsabilização, a justiça e a transparência nos relacionamentos da organização com suas diversas partes interessadas, por exemplo, acionistas, credores, clientes, fornecedores, funcionários, governos, reguladores e as comunidades em que atua (DeLoach; Thomson, 2014, tradução livre).	Governança organizacional - sistema pelo qual uma organização toma decisões e as implementa na busca de seus objetivos (ABNT, 2010).		Governança - combinação de processos e estruturas implantadas pelo conselho para informar, dirigir, administrar e monitorar as atividades da organização com o intuito de alcançar os seus objetivos (IIA, 2012). Governança (<i>Governance</i>) - é o exercício de autoridade política, econômica e administrativa necessária para gerir os negócios de uma nação (GOVERNANCE).
Governança no Setor Público		[...] definimos GOVERNANÇA NO SETOR PÚBLICO como um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para AVALIAR, DIRECIONAR E MONITORAR a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (BRASIL, 2014a, destaque no original). Governança no setor público refere-se, portanto, aos mecanismos de avaliação, direção e monitoramento; e às interações entre estruturas, processos e tradições, as quais determinam como cidadãos e outras partes interessadas são ouvidos, como as decisões são tomadas e como o poder e as responsabilidades são exercidos (BRASIL, 2014a).	Governança no setor público - compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (BRASIL, 2016).				A governança no setor público foi definida como os regimes de leis, regras, decisões judiciais e práticas administrativas que restringem, prescrevem e permitem a provisão de bens e serviços suportados publicamente. Nesta definição, as instituições constitucionais estão ligadas às realidades da formulação de políticas e da gestão pública (UN, 2006, tradução livre).
Identificação de riscos/ de eventos		Identificação de riscos – processo de busca, reconhecimento e descrição de riscos; envolve a identificação das fontes de risco, os eventos, suas causas e suas consequências potenciais, pode envolver análise de dados históricos, análises teóricas, opiniões de pessoas informadas e de especialistas, e as necessidades das partes interessadas (BRASIL, 2017b).	Identificação de eventos - devem ser identificados e relacionados os riscos inerentes à própria atividade da organização, em seus diversos níveis (BRASIL, 2016).	Identificação de eventos – os eventos internos e externos que influenciam o cumprimento dos objetivos de uma organização devem ser identificados e classificados entre riscos e oportunidades. Essas oportunidades são canalizadas para os processos de estabelecimento de estratégias da administração ou de seus objetivos (COSO, 2007).	Identificação de riscos - processo de busca, reconhecimento e descrição de riscos. NOTA 1 A identificação de riscos envolve a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais. NOTA 2 A identificação de riscos pode envolver dados históricos, análises teóricas, opiniões de pessoas informadas e especialistas, e as necessidades das partes interessadas (ABNT, 2009a).		Identificação de riscos (<i>Risk Identification</i>) - o processo de determinação dos riscos que podem afetar o projeto e de documentação de suas características (PMI, 2004, destaques no original).

Incerteza			Incerteza - incapacidade de saber com antecedência a real probabilidade ou impacto de eventos futuros (BRASIL, 2016).	Incerteza – incapacidade de conhecer antecipadamente a probabilidade exata ou o impacto de eventos futuros (COSO, 2007).	A incerteza é o estado, mesmo que parcial, da deficiência das informações relacionadas a um evento, sua compreensão, seu conhecimento, sua consequência ou sua probabilidade (ABNT, 2009a).	Incerteza - incapacidade de saber com antecedência a real probabilidade ou impacto de eventos futuros (INTOSAI, 2007).	
Integridade		Integridade - propriedade que garante a não violação das informações com intuito de protegê-las contra alteração, gravação ou exclusão indevida, acidental ou proposital (BRASIL, 2014b). Integridade - um dos princípios éticos que orientam o trabalho dos auditores. Integridade dos auditores - conduta irrepreensível e acima de qualquer suspeita, o que exige a condução dos trabalhos com uma atitude objetiva, baseada em fatos, não partidária, e não ideológica em relação às entidades auditadas e aos usuários de seus relatórios (adaptado de BRASIL, 2010a).	Integridade - tem como base a honestidade e objetividade, elevando os padrões de decência e probidade na gestão dos recursos públicos e das atividades da organização, com reflexo tanto nos processos de tomada de decisão, quanto na qualidade de seus relatórios financeiros e de desempenho (BRASIL, 2016). Integridade é definida como a qualidade daquele que se comporta da maneira correta, honesta e contrária à corrupção (BRASIL, 2015a)	Integridade – a qualidade ou o estado de possuir princípios morais íntegros; retidão, honestidade e sinceridade; o desejo de fazer aquilo que é certo, professar e viver de acordo com uma série de valores e expectativas (COSO, 2007).		Integridade – agir honestamente, confiavelmente, de boa fé e no interesse público (INTOSAI, 201-a). Moralidade/Integridade - a qualidade ou o estado de ser de um importante princípio moral; retidão, honestidade e sinceridade; o desejo de fazer as coisas corretamente, professar e viver de acordo com certos valores e expectativas (INTOSAI, 2007).	Integridade (<i>Integrity</i>) se refere aos valores e práticas relacionadas à manutenção da confiança aos olhos do usuário [...] (INTEGRITY, tradução livre).
Integridade pública			Integridade pública, portanto, deve ser entendida como o conjunto de arranjos institucionais que visam a fazer com que a Administração Pública não se desvie de seu objetivo precípuo: entregar os resultados esperados pela população de forma adequada, imparcial e eficiente (BRASIL, 2015c).				Integridade pública (<i>Public integrity</i>) refere-se ao alinhamento consistente e aderência aos valores, princípios e normas éticos compartilhados para a defesa e priorização do interesse público sobre os interesses privados no setor público (OECD, 2017, tradução livre).
Matriz/Mapa de risco		Matriz de risco – matriz gráfica que exprime o conjunto de combinações de probabilidade e impacto de riscos para classificar os níveis de risco (BRASIL, 2017b).			Matriz de risco - ferramenta para classificar e apresentar riscos definindo faixas para consequência e probabilidade (<i>likelihood</i>) (ABNT, 2009b).	Mapa de risco - uma visão conjunta ou matriz dos riscos-chave enfrentados por uma entidade ou uma unidade, que inclui o nível de impacto (exemplo: alto, médio, baixo), bem como a probabilidade de que o evento ocorra (INTOSAI, 2007).	Matriz de probabilidade e impacto (<i>Probability and Impact Matrix</i>) - uma forma comum de determinar se um <i>risco</i> é considerado baixo, moderado ou alto através da combinação das duas dimensões de um risco: sua probabilidade de ocorrência e seu impacto nos objetivos, caso ocorra (PMI, 2004, destaque no original).
Monitoramento		Monitoramento – verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado. Monitoramento pode ser aplicado a riscos, a controles, à estrutura de gestão de riscos e ao processo de gestão de riscos (BRASIL, 2017b).	Monitoramento - é obtido por meio de revisões específicas ou monitoramento contínuo, independente ou não, realizados sobre todos os demais componentes de controles internos, com o fim de aferir sua eficácia, eficiência, efetividade, economicidade, excelência ou execução na implementação dos seus componentes e corrigir tempestivamente as deficiências dos controles internos: a) monitoramento contínuo: é realizado nas operações normais e de natureza contínua da organização. Inclui a administração e as atividades de supervisão e outras ações que os servidores executam ao cumprir suas responsabilidades. Abrange cada um dos componentes da estrutura do controle interno, fortalecendo os controles internos da gestão contra ações irregulares, antiéticas, antieconômicas, ineficientes e ineficazes. Pode ser realizado pela própria Administração por intermédio de instâncias de conformidade, como comitês específicos, que atuam como segunda linha (ou camada) de defesa da organização; e b) avaliações específicas: são realizadas com base em métodos e procedimentos predefinidos, cuja abrangência e frequência dependerão da avaliação de risco e da eficácia dos procedimentos de monitoramento contínuo. Abrangem, também, a avaliação realizada pelas unidades de auditoria interna dos órgãos e entidades e pelos órgãos do Sistema de Controle Interno (SCI) do Poder Executivo Federal para aferição da eficácia dos controles internos da gestão quanto ao alcance dos resultados desejados (BRASIL, 2016).	Monitoramento – a integridade da gestão de riscos corporativos é monitorada e são feitas as modificações necessárias. O monitoramento é realizado através de atividades gerenciais contínuas ou avaliações independentes ou de ambas as formas (COSO, 2017).	Monitoramento - verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado (ABNT, 2009b).	Monitoramento - monitoramento é um componente do controle interno e é o processo que avalia a qualidade do sistema de controle interno ao longo do tempo (INTOSAI, 2007).	Monitoramento/Monitorar (<i>Monitoring/Monitor</i>) - coletar dados de desempenho do <i>projeto</i> referentes a um plano, produzir medições do desempenho e relatar e divulgar informações sobre o desempenho (PMI, 2004, destaque no original). Monitoramento e controle de riscos (<i>Risk Monitoring and Control</i>) - o processo de acompanhamento dos <i>riscos</i> identificados, monitoramento dos <i>riscos residuais</i> , identificação de novos riscos, execução de planos de respostas a riscos e avaliação de sua eficiência durante todo o ciclo de vida do projeto (PMI, 2004, destaques no original).

Nível de risco		Nível de risco – magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências [impacto] e de suas probabilidades (BRASIL, 2017b).			Nível de risco - magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ABNT, 2009a).		
Plano de gestão/gerenciamento de riscos		Plano de gestão de riscos – esquema dentro da estrutura de gestão de riscos, que especifica a abordagem, os componentes de gestão e os recursos a serem aplicados para gerenciar riscos, incluindo, tipicamente, procedimentos, práticas, atribuição de responsabilidades, seqüência e cronologia das atividades. Um manual ou complemento à política de gestão de riscos que pode ser aplicado a um determinado produto, processo e projeto, em parte ou em toda a organização (BRASIL, 2017b).			Plano de gestão de riscos - esquema dentro da estrutura da gestão de riscos, que especifica a abordagem, os componentes de gestão e os recursos a serem aplicados para gerenciar riscos. NOTA 1 Os componentes de gestão tipicamente incluem procedimentos, práticas, atribuição de responsabilidades, seqüência e cronologia das atividades. NOTA 2 O plano de gestão de riscos pode ser aplicado a um determinado produto, processo e projeto, em parte ou em toda a organização (ABNT, 2009a).		Plano de gerenciamento de riscos (<i>Risk Management Plan</i>) - o documento que descreve como o gerenciamento de riscos do projeto será estruturado e realizado no projeto. Ele faz parte ou é um plano auxiliar do plano de gerenciamento do projeto. O plano de gerenciamento de riscos pode ser informal ou formal e bem detalhado, dependendo das necessidades do projeto. As informações no plano de gerenciamento de riscos variam de acordo com a área de aplicação e o tamanho do projeto. O plano de gerenciamento de riscos é diferente do registro de riscos, que contém a lista de riscos do projeto, os resultados da análise de risco e as respostas a riscos (PMI, 2004, grifos no original).
Política de gestão de riscos/de controle		Política de gestão de riscos – documento que contém a declaração das intenções e diretrizes gerais relacionadas à gestão de riscos e estabelece claramente os objetivos e o comprometimento da organização em relação à gestão de riscos. Não se trata de uma declaração de propósitos genérica, mas de um documento que, além de declarar os princípios, explica porque a gestão de riscos é adotada, o que se pretende com ela, onde, como e quando ela é aplicada, quem são os responsáveis em todos os níveis, dentre outros aspectos (BRASIL, 2017b).	Política de gestão de riscos - declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão de riscos (BRASIL, 2016).	Política – a administração estabelece aquilo que deverá ser feito para efetuar o controle. Uma política serve de base para a definição dos procedimentos e sua implementação (COSO, 2007).	Política de gestão de riscos - declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão de riscos (ABNT, 2009a).	Política - instrução gerencial sobre o que se deve fazer para efetuar um controle. Uma política serve como base para a implementação dos seus procedimentos (COSO 1992 <i>apud</i> INTOSAI, 2007).	
Processo		Processo – conjunto de atividades inter-relacionadas ou interativas que transformam insumos (entradas) em produtos/serviços (saídas) com valor agregado. Processos são geralmente planejados e realizados de maneira contínua para agregar valor na geração de produtos e serviços. Processos podem ser agrupados em macroprocessos e subdivididos em subprocessos (BRASIL, 2017b).			Processo - conjunto de atividades inter-relacionadas ou interligadas que transformam insumos em produtos (ISO, 2014, tradução livre).		Processo (<i>Process</i>) - um conjunto de ações e atividades inter-relacionadas realizadas para obter um conjunto especificado de produtos, resultados ou serviços (PMI, 2004, destaques no original).
Processo de gestão/gerenciamento de riscos	Processo de gerenciamento de riscos - aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto, identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento (BRASIL, 2017).	Processo de gestão de riscos - aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto, e na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica de riscos (BRASIL, 201-)		Processo de Gerenciamento de Riscos Corporativos - sinônimo de gerenciamento de riscos corporativos aplicado em uma organização (COSO, 2007).	Processo de gestão de riscos - aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto, e na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos (ABNT, 2009a).		

<p>Programa de Compliance/ Integridade</p>			<p>Programa de integridade - conjunto de medidas de integridade (valores, regras, procedimentos) adotado por uma empresa com o objetivo de evitar, detectar e interromper a ocorrência de irregularidades, fraudes e corrupção (BRASIL, 2015a).</p> <p>Programa de integridade é um programa de compliance específico para prevenção, detecção e remediação dos atos lesivos previstos na lei 12.846/2013, que tem como foco, além da ocorrência de suborno, também fraudes nos processos de licitações e execução de contratos com o setor público (BRASIL, 2015b).</p> <p>Programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira (BRASIL, 2015d).</p> <p>Programa de integridade - é um conjunto de medidas com o objetivo de prevenir, detectar e remediar a ocorrência de fraude e corrupção nas empresas, pensadas e implementadas de forma sistêmica, com aprovação da alta direção, e sob coordenação de uma área ou pessoa responsável (BRASIL, 2015e).</p>				<p>Programas de <i>compliance</i> corporativos são uma ferramenta fundamental usada para avançar nas práticas de negócios éticas [...]. Eles fornecem uma estrutura para articulação de valores, políticas e procedimentos utilizados por uma empresa para educar seus funcionários e prevenir e detectar corrupção em suas operações comerciais (UN, 2013).</p> <p>Uma estrutura de compliance engloba vários componentes que contribuem na prevenção, detecção e resposta nas três "linhas de defesa". Em uma estrutura de compliance, os responsáveis pelos processos de negócios são a primeira linha de defesa, as funções de compliance e de gestão de riscos centralizada são a segunda linha de defesa e a auditoria interna é a terceira linha (KPMG, 2016).</p> <p>Programa de <i>Compliance</i> e Ética (<i>Compliance and Ethics Program</i>) significa um programa desenhado para prevenir e deter condutas criminosas (US, 2015, tradução livre).</p>
<p>Respostas a riscos/ Tratamento de riscos</p>		<p>Respostas a risco – opções e ações gerenciais para tratamento de riscos. Inclui evitar o risco pela decisão de não iniciar ou descontinuar a atividade que dá origem ao risco porque o risco está além do apetite a risco da organização e outra resposta não é aplicável; transferir ou compartilhar o risco outra parte, mitigar, aceitar ou reter o risco por uma escolha consciente aceitar o risco por uma escolha consciente; ou mitigar o risco diminuindo sua probabilidade de ocorrência ou minimizando suas consequências (BRASIL, 2017b, grifos no original).</p> <p>Tratamento de riscos – processo de implementar respostas a risco selecionadas. Ver Repostas a riscos (BRASIL, 2017b).</p>	<p>Resposta a riscos - o órgão/entidade deve identificar qual estratégia seguir (evitar, transferir, aceitar ou tratar) em relação aos riscos mapeados e avaliados. A escolha da estratégia dependerá do nível de exposição a riscos previamente estabelecido pela organização em confronto com a avaliação que se fez do risco (BRASIL, 2016).</p>	<p>Resposta a riscos - os empregados identificam e avaliam as possíveis respostas aos riscos: evitar, aceitar, reduzir ou compartilhar. A administração seleciona o conjunto de ações destinadas a alinhar os riscos às respectivas tolerâncias e ao apetite a risco (COSO, 2007).</p>	<p>Tratamento de riscos - processo para modificar o risco. NOTA 1 O tratamento de risco pode envolver: a ação de evitar o risco pela decisão de não iniciar ou descontinuar a atividade que dá origem ao risco; assumir ou aumentar o risco, a fim de buscar uma oportunidade; a remoção da fonte de risco; a alteração da probabilidade; a alteração das consequências; o compartilhamento do risco com outra parte ou partes (incluindo contratos e financiamento do risco); e a retenção do risco por uma escolha consciente. NOTA 2 Os tratamentos de riscos relativos às consequências negativas são muitas vezes referidos como "mitigação de riscos", "eliminação de riscos", "prevenção de riscos" e "redução de riscos". NOTA 3 O tratamento de riscos pode criar novos riscos ou modificar riscos existentes (ABNT, 2009a).</p>	<p>Respostas a riscos - opções e ações gerenciais para tratamento de riscos. Inclui evitar o risco pela decisão de não iniciar ou descontinuar a atividade que dá origem ao risco porque o risco está além do apetite a risco da organização e outra resposta não é aplicável; transferir ou compartilhar o risco outra parte, mitigar, aceitar ou reter o risco por uma escolha consciente aceitar o risco por uma escolha consciente; ou mitigar o risco diminuindo sua probabilidade de ocorrência ou minimizando suas consequências (INTOSAI, 2013).</p>	<p>Planejamento de respostas a riscos (<i>Risk Response Planning</i>) - o processo de desenvolvimento de opções e ações para aumentar as oportunidades e reduzir as ameaças aos <i>objetivos do projeto</i> (PMI, 2004, destaques no original).</p>
<p>Risco</p>	<p>Risco - efeito da incerteza sobre os objetivos (BRASIL, 2017).</p>	<p>Risco - possibilidade de um evento ocorrer e afetar adversamente a realização de objetivos; possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos, sendo medido em termos de consequências e probabilidades; efeito da incerteza nos objetivos (BRASIL, 201-).</p>	<p>Risco - possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade (BRASIL, 2016).</p>	<p>Risco – a possibilidade de que um evento ocorra e afete desfavoravelmente a realização dos objetivos (COSO, 2007).</p>	<p>Risco - efeito da incerteza nos objetivos. NOTA 1 Um efeito é um desvio em relação ao esperado – positivo e/ou negativo. NOTA 2 Os objetivos podem ter diferentes aspectos (tais como metas financeiras, de saúde e segurança e ambientais) e podem aplicar-se em diferentes níveis (tais como estratégico, em toda a organização, de projeto, de produto e de processo). NOTA 3 O risco é muitas vezes caracterizado pela referência aos eventos potenciais e às consequências, ou uma combinação destes. NOTA 4 O risco é muitas vezes expresso em termos de uma combinação de consequências de um evento (incluindo mudanças nas circunstâncias) e a probabilidade de ocorrência associada. NOTA 5 A incerteza é o estado, mesmo que parcial, da deficiência das informações relacionadas a um evento, sua compreensão, seu conhecimento, sua consequência ou sua probabilidade (ABNT, 2009a).</p>	<p>Risco - a possibilidade de que ocorra um evento adverso que afete o alcance dos objetivos (INTOSAI, 2007).</p>	<p>Risco (<i>Risk</i>) - incerteza sobre o resultado, seja uma oportunidade positiva ou ameaça negativa, de ações e eventos. É a combinação de probabilidade (<i>likelihood</i>) e impacto, incluindo a importância percebida (UK, 2004, tradução livre).</p> <p>Risco (<i>Risk</i>) - uma <i>evento</i> ou condição incerta que, se ocorrer, provocará um efeito positivo ou negativo nos <i>objetivos</i> de um <i>projeto</i> (PMI, 2004, destaques no original).</p>

Risco inerente		O risco inerente pode ser conceituado como aquele intrínseco à atividade que está sendo realizada (BRASIL, 2014a).	Risco inerente - risco a que uma organização está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto (BRASIL, 2016).	Risco Inerente – o risco que se apresenta a uma organização na ausência de qualquer medida gerencial que poderia alterar a probabilidade ou o impacto de um risco (COSO, 2007).		Risco inerente - o risco para uma entidade na ausência de ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade do risco ou seu impacto (INTOSAI, 2007).	Risco inerente (<i>Inherent Risk</i>) - a exposição emergente de um risco específico antes de qualquer ação ter sido aplicada para gerenciá-lo (UK, 2004, tradução livre).
Risco residual		Risco residual – nível de risco depois da consideração das ações adotadas pela gestão (por exemplo, controles internos) para reduzir o risco inerente (BRASIL, 2017b).	Risco residual - risco a que uma organização está exposta após a implementação de ações gerenciais para o tratamento do risco (BRASIL, 2016).	Risco Residual – o risco que resta após a administração ter adotado medidas para alterar a probabilidade ou o impacto dos riscos (COSO, 2007).	Risco residual - risco remanescente após o tratamento do risco (ABNT, 2009a).	Risco residual - o risco que permanece depois que a gerência responde ao risco (INTOSAI, 2007).	Risco residual (<i>Residual Risk</i>) - a exposição emergente de um risco específico após alguma ação ter sido aplicada para gerenciá-la e partindo do pressuposto que tal ação foi efetiva (UK, 2004, tradução livre). Risco residual (Residual Risk) - um <i>risco</i> que continua após as respostas a riscos terem sido implementadas (PMI, 2004, destaques no original).
Terceiros			Terceiros - fornecedores, prestadores de serviços ou quaisquer outras pessoas físicas e jurídicas que mantenham relação contratual com a entidade não abrangidas pelo conceito de colaborador (BRASIL, 2015e).				Terceiro (<i>Third-party</i>) - alguém que pode estar indiretamente envolvido, mas não é a parte principal, em um arranjo, contrato, negócio, processo (<i>lawsuit</i>) ou transação (THIRD-PARTY, tradução livre).
Tolerância ao risco		Tolerância a risco – nível de variação aceitável no desempenho em relação à meta para o cumprimento de um objetivo específico, em nível tático ou operacional (BRASIL, 2017b).		Tolerância a Riscos – A variação aceitável relativa à realização de um objetivo (COSO, 2007).	Tolerância ao risco - disposição da organização ou parte interessada em suportar o risco após o tratamento do risco, a fim de atingir seus objetivos. NOTA A tolerância ao risco pode ser influenciada por requisitos legais ou regulatórios (ABNT, 2009b).	Tolerância ao risco - é a variação aceitável relativa à consecução dos objetivos (INTOSAI, 2007).	Tolerância a riscos é o grau, a quantidade ou o volume de risco que uma organização ou um indivíduo está disposto a tolerar (PMI, 2013, adaptado).
Transparência (setor público)		Transparência - caracteriza-se pela possibilidade de acesso a todas as informações relativas à organização pública, sendo um dos requisitos de controle do Estado pela sociedade civil. A adequada transparência resulta em um clima de confiança, tanto internamente quanto nas relações de órgãos e entidades com terceiros. Divulgação oportuna de todas as questões relevantes relacionadas à organização, inclusive situação financeira, desempenho, composição e governança da organização. Transparência nas informações, especialmente nas de alta relevância, que impactem os negócios e que envolvam resultados, oportunidades e riscos. A transparência deve situar-se dentro dos limites de exposição que não sejam constantes com a salvaguarda de informações. Transparência ativa é a promoção, por parte dos órgãos e entidades, independentemente de requerimentos, da divulgação, em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por elas produzidas ou custodiadas (BRASIL, 201-).	Transparência - caracterizada pela possibilidade de acesso a todas as informações relativas à organização pública, sendo um dos requisitos de controle do Estado pela sociedade civil. As informações devem ser completas, precisas e claras para a adequada tomada de decisão das partes interessas na gestão das atividades (BRASIL, 2016)			A noção de transparência refere-se à informação pública tempestiva, confiável, clara e relevante da EFS [Entidades Fiscalizadoras Superiores] sobre sua situação, seu mandato, sua estratégia, suas atividades, sua gestão financeira, suas operações e seus resultados. Além disso, inclui a obrigação de informação pública sobre as constatações e conclusões das auditorias e o acesso público a informações sobre a EFS (INTOSAI, 2016b).	Em sentido amplo, transparência (<i>transparency</i>) pode ser entendida em termos das relações entre Estado, mercado e sociedade, ou seja, a organização de como o Estado projeta o seu poder. [...] Em sentido mais operacional, transparência (<i>transparency</i>) é a capacidade das entidades reguladas de identificar, entender e expressar visões sobre suas obrigações no Estado de direito (OECD, 2002b, tradução livre, adaptado).

